

**Enquanto cidadão da União Europeia, o que é necessário para obter o Certificado de Cidadão da União Europeia?**

A fim de lhe ser emitido um certificado de registo de Cidadão da União Europeia, deverá apresentar na Secção de Licenças e Taxas os seguintes documentos:

- Passaporte ou outro documento de viagem válido;
- Comprovativo de posse de meios de subsistência;
- Comprovativo de que dispõe de alojamento;
- Contrato de trabalho, de sociedade ou de prestação de serviços; ou comprovativo de declaração de início de atividade junto da Administração Fiscal e da Segurança Social como pessoa singular; ou comprovativo de matrícula em estabelecimento de ensino superior, oficialmente reconhecido, ou de admissão em estabelecimento ou empresa que ministre formação profissional, oficialmente reconhecida.

As taxas a aplicar são as constantes da Portaria nº. 1334-D/2010 de 31 de dezembro.